



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Requerente: Dourados Atlético Clube

Em suma, trata-se de pedido de conversão de pena apresentado pelo Dourados Atlético Clube em favor do atleta Daniel Lopes De Andrade, onde, amparado pela resolução 01/2023 – TJDMS, requer que a pena de suspensão por 2 (duas) partidas, aplicada no processo n. 016/2023, seja substituída pelo cumprimento de 1 partida e que a partida restante seja convertida em medida de interesse social.

Pois bem, o pedido comporta deferimento, logo, vez que já cumpriu uma partida de suspensão (metade da pena imposta), deve apenas realizar a doação referente a partida restante.

Assim, **defiro** o pedido de conversão de uma partida de suspensão em doação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cuja comprovação de cumprimento deve ser enviada em até 72 horas a este Tribunal.

A entidade beneficiada será a Associação de apoio as crianças carentes do município de Bonito/MS, CNPJ 01.544.266/0001-68, projeto realizado pela Igreja Batista, cujo pagamento deve ser realizado no PIX cuja chave é o próprio CNPJ. O comprovante de cumprimento deve ser enviado ao seguinte e-mail: tjd_ms@hotmail.com.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2023.

Patrick Hernands Santana Ribeiro
**Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da
Federação de Futebol de MS**